



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 25 / 03 / 25  
EDIÇÃO NÚMERO: 2898  
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

## RESOLUÇÃO Nº 03/2025

**EMENTA:** Denomina “**SALA DE IMPRENSA BRAZ MORAIS**” O ESPAÇO UTILIZADO PELOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO LARGO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É denominada “Sala de Imprensa Braz Morais” o espaço utilizado pelos veículos de comunicação na sede do Legislativo para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 2º.** Na sala de Imprensa deverá ser afixada placa denominativa contendo os seguintes dizeres: “SALA DE IMPRENSA BRAZ MORAIS”.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de Março de 2025.

  
**Alexandre Guimarães**  
Presidente